



# DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

terça-feira, 3 de dezembro de 2013 **Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013.** Edição nº100 Ticket: 10000

**I) Gabinete do Prefeito**

Não há publicação.

**II) Secretaria de Administração**

Não há publicação.

**III) Secretaria de Educação**

Não há publicação.

**IV) Secretaria de Saúde**

Não há publicação.

**V) Controladoria Geral do Município**

Não há publicação.

**VI) Diretoria de Assistência Social**

Não há publicação.

**VII) Licitações e Contratos**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA – PROCESSO LICITATÓRIO Nº0124/2013 – TOMADA DE PREÇOS Nº003/2013. A PMA/MG torna público que realizará Tomada de Preço, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, objetivando contratação de empresa especializada para execução de obra pública para construção de uma Farmácia Básica (Programa Farmácia de Minas). O Edital está disponível, a partir do dia 02/12/2013, na sede da Prefeitura e no site [www.albertina.mg.gov.br](http://www.albertina.mg.gov.br). Credenciamento: até às 08h30 do dia 19/12/2013. Certame: às 09h00 do dia 19/12/2013, na sede da Prefeitura. Fone: (35)3446-1333. Wagner Alexandre dos Santos, presidente da CPL.

**DISPENSÁVEL DE LICITAÇÃO**

**COMPRAS E OU SERVIÇOS DE:02 de dezembro de 2013**

**OBJETO: RENOVAÇÃO DE ASSINATURA PARA O ANO DE 2014 DA COLETÂNEA E TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E LEGISLAÇÃO FISCAL- BEAP.**

**ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 00096/2013.**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Albertina/MG, constituída pela Portaria nº. 3.594 de 26 de setembro de 2013, nos termos do disposto no art. 24, II da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, e art. 1º da Lei nº. 9.648 de 27 de maio de 1998, **resolve:**

**DISPENSAR** a Licitação, com fundamento no inciso II do art. 24 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, a favor da empresa M.M. EMPREENDIMENTOS TECNICOS LTDA, CNPJ/CPF 41.811.241/0001-06, situada na AMAZONAS, 311, BAIRRO - CENTRO, BELO HORIZONTE - MG, com o valor total de R\$ 3.490,00 (Tres Mil Quatrocentos e Noventa Reais), tendo presente o constante dos autos. Ressalte-se que o preço praticado pela(o) CONTRATADA(O) está dentro do mercado e atende ao interesse público.

Fica dispensada a assinatura de Termo de Contrato, por encontrar respaldo este Ato de Dispensa de Licitação no §4º do artigo 62 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Face ao disposto no art. 26 da Lei nº. 8.666/93, submetemos o ato à apreciação da autoridade superior para ratificação e devida publicidade, nos termos do artigo 30 da Lei Orgânica Municipal.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, aos 02 de dezembro de 2013.

**Wagner  
Alexandre dos  
Santos**

**Ronaldo Esperança**

**Joelma  
Aparecida dos  
Santos**

**Presidente da  
CPL**

**Vice-Presidente da CPL**

**Membro da CPL**

**VIII) Atos Oficiais**

Não há publicação.

**IX) Concursos Públicos**

Não há publicação.

**X) Publicações Diversas**

Não há publicação.

**XI) Poder Legislativo**

Não há publicação.